



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 393 - A – Data 1º de agosto de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Portarias.....	1
Portaria nº 970, de 1º de agosto de 2022.....	1
Portaria nº 971, de 1º de agosto de 2022.....	2
Portaria nº 972, de 1º de agosto de 2022.....	2
Portaria nº 973, de 1º de agosto de 2022.....	3
Portaria nº 974, de 1º de agosto de 2022.....	3
Portaria nº 975, de 1º de agosto de 2022.....	4
Portaria nº 977, de 1º de agosto de 2022.....	4
Portaria nº 978/2022.....	5
Portaria nº 979, de 1º de agosto de 2022.....	5
Portaria nº 980, de 1º de agosto de 2022.....	6
Portaria nº 981, de 1º de agosto de 2022.....	6
Editais.....	8
Edital de Pregão Presencial nº 137/2022.....	8
Edital de Pregão Presencial nº 138/2022.....	8
Edital de Pregão Presencial nº 140/2022.....	9
Edital de Pregão Presencial nº 141/2022.....	9
Edital de Pregão Presencial nº 143/2022.....	9
Edital de Pregão Presencial nº 145/2022.....	10
Edital de Pregão Presencial nº 146/2022.....	10
Publicações.....	11
Dispensa de Licitação 048/2022.....	11
PROARTE.....	11
Editais.....	11
Edital de Pregão Presencial nº 004/2022.....	11

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 970, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Concede, a partir desta data, gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial de Comissão Especial Julgadora em Primeira Instância dos Recursos Relativos às Penalidades Administrativas Aplicadas pela Fiscalização Ambiental do Município a servidora Leonice Sabbadin, Agente Administrativa, matrícula nº 2.645, nos termos do artigo 19-A, da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990, acumulando as suas respectivas remunerações uma gratificação de R\$ 81,62 (oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), por sessão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 393 - A – Data 1º de agosto de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 1º de agosto de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 971, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **MARIA IONE CORREA GONÇALVES**, para o cargo de **MONITOR DE CRECHE**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.747, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Monitor de Creche, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 12º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G1.5, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 1º de agosto de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 972, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **FABIO TASCA SCOMAZZON**, para o cargo de **MOTORISTA**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.746, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Motorista, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 9º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G1.5, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 393 - A – Data 1º de agosto de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 1º de agosto de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 973, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **GABRIEL DE CASTRO PEREIRA**, para o cargo de **OPERÁRIO**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.748, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Operário, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 12º lugar, Edital de Homologação nº 04, de 06 de agosto de 2021. Perceberá remuneração correspondente ao grupo G1.3, classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 1º de agosto de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 974, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **CARIN HARTMANN NAISSINGER**, para o cargo de **PROFESSOR**, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.749, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Santa Luzia, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Professor – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 33º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente a Classe A, nível 02, da Lei Municipal nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 393 - A – Data 1º de agosto de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 1º de agosto de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 975, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e abalizado na Lei Municipal nº 2.782, de 1º de junho de 2012, bem como no Laudo Técnico de Controle Ambiental do Trabalho,

Enquadra, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados como beneficiários de adicional de insalubridade sobre o padrão 08, classe A, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990:

Nome	Matrícula	Cargo	Insalubridade
FABIO TASCA SCOMAZZON	2.746	Motorista	20,00%
GABRIEL DE CASTRO PEREIRA	2.748	Operário	30,00%

Carlos Barbosa, 1º de agosto de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 977, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A **Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Lei nº 682, de 26 de junho de 1990, alterada pela Lei nº 3.317, de 27 de junho de 2016,

Concede, a partir desta data, à servidora **MARTA ROSSI TAUFER**, Monitor de Creche, matrícula nº 248, adicional por tempo de serviço proporcional, na razão de 30/36 avos, percentual de 4,17, de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 682/1990, referente ao período aquisitivo de 24/06/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 01/08/2022, tendo em vista a vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 393 - A – Data 1º de agosto de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

conforme o disposto no artigo 8º, *caput* e inciso IX, dispositivos que proibiam os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da Covid-19 de computar o período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 como período aquisitivo para concessão de triênios.

Carlos Barbosa, 1º de agosto de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz,
Coordenadora de Recursos Humanos.

Portaria nº 978/2022

EVERSON KIRCH, Prefeito de PM DE CARLOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2022, à servidora **MARTA ROSSI TAUFER**, matrícula 248, identidade funcional 434, cargo de Monitor de Creche, padrão G1.5, classe G, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.894,10 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico (G1.5, classe G) - Lei Municipal nº 685 de 1990; 45% de adicional por tempo de serviço – Lei Municipal nº 682 de 1990, art. 84; 4,17% de adicional por tempo de serviço – Lei Municipal nº 3317 de 2016 a ser custeada por INST. PREV. MUNICIPAL – CARLOS BARBOSA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Carlos Barbosa, 1º de agosto de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito de PM DE CARLOS BARBOSA.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Aline Cossul, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 979, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede, com efeito retroativo à 31 de julho de 2022, por 120 dias consecutivos, licença maternidade à servidora **ANDREIA RODRIGUES ANGELI DE CESARO**, Auxiliar Geral de Escola, matrícula nº 2.118, nos termos do art. 71, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991. **Período da licença maternidade: de 31 de julho de 2022 a 27 de novembro de 2022.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 393 - A – Data 1º de agosto de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 1º de agosto de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz,
Coordenadora de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 980, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede, com efeito retroativo a 27 de julho de 2022, por 180 dias consecutivos, licença maternidade à servidora **AMANDA CLAUDIA PITUCO**, médica ginecologista e obstetra, matrícula nº 2.358, nos termos do art. 208, da Lei Municipal nº 682/1990. **Período da licença maternidade: de 27 de julho de 2022 a 22 de janeiro de 2023.**

Carlos Barbosa, 1º de agosto de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Fabiana Zarpelon Eltz,
Coordenadora de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 981, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos descritos:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALESANDRA DALCIN TONIAZZI	04/10/2021 A 03/10/2022	01/08/2022 a 10/08/2022
ANDRE CHIES	21/01/2021 A 20/01/2022	05/08/2022 a 19/08/2022
ANTONIO MARCO CAVALHEIRO DE ARAÚJO	15/03/2020 A 14/03/2021	11/08/2022 a 30/08/2022
CARLA ROSANGELA WITT BUSNELLO	19/05/2021 A 18/05/2022	15/08/2022 a 29/08/2022
CARLOS JOSE VARGAS	01/02/2021 A 31/01/2022	09/08/2022 a 23/08/2022
CHRISTIAN KROLOW CARNIEL	01/02/2021 A 31/01/2022	01/08/2022 a 15/08/2022
DAIANA PAIM VILARINO	15/05/2021 A 14/05/2022	01/08/2022 a 15/08/2022
DALVANA BUENO VARLETT	05/01/2022 A 04/01/2023	03/08/2022 a 12/08/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 393 - A – Data 1º de agosto de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
DENIS ALEX DE OLIVEIRA	01/02/2021 A 31/01/2022	01/08/2022 a 15/08/2022
DIVANIR RUBENICH	03/06/2021 A 02/06/2022	08/08/2022 a 22/08/2022
EDILAINE ZUCATTO	26/02/2020 A 25/02/2021	01/08/2022 a 20/08/2022
EDUARDO ALVARES BATISTA	05/08/2020 A 04/08/2021	03/08/2022 a 22/08/2022
ELISEU DEMARI	04/01/2021 a 03/01/2022	09/08/2022 a 18/08/2022
FABIANA ZARPELON ELTZ	03/01/2020 A 02/01/2021	05/08/2022 a 19/08/2022
GILMAR SPADER	17/03/2020 A 16/03/2021	04/08/2022 A 13/08/2022
HELENA PIEGAS RODRIGUES	03/08/2020 A 02/08/2021	08/08/2022 a 17/08/2022
ISABEL GERHARDT	07/11/2020 A 06/11/2021	08/08/2022 a 17/08/2022
IVANIA ANDREA KOLLING	25/10/2020 A 24/10/2021	01/08/2022 a 10/08/2022
JOSENEI ROQUE ALNOCH	06/08/2020 A 05/08/2021	10/08/2022 A 19/08/2022
KARIN SCHUBERT	08/10/2020 A 07/10/2021	01/08/2022 a 10/08/2022
LEANDRO DE OLIVEIRA BATISTA	01/03/2021 A 28/02/2022	01/08/2022 a 15/08/2022
LEANDRO FERLA	05/11/2020 A 04/11/2021	15/08/2022 a 24/08/2022
LENICE SBERSE NERY	04/01/2021 A 03/01/2022	08/08/2022 a 22/08/2022
LEONARDO ANGST	01/06/2021 A 31/05/2022	15/08/2022 a 24/08/2022
LETICIA PASINI GUIOT	06/12/2021 A 05/12/2022	08/08/2022 a 17/08/2022
LILIAM REGINA ESTEVES RODRIGUES AUDIBERT	01/02/2021 A 31/01/2022	08/08/2022 a 17/08/2022
LUCIMARA KURMANN	10/12/2020 A 09/12/2021	01/08/2022 a 15/08/2022
MAJDOLEIN MOHAMAD CHAMA	07/06/2020 A 06/06/2021	08/08/2022 a 17/08/2022
MARI ANGELA STALLIVIERI	06/12/2020 A 05/12/2021	15/08/2022 a 24/08/2022
MARIBEL BORTOLOTTTO	04/03/2021 A 03/03/2022	10/08/2022 A 19/08/2022
MICHEL FROZZA	17/05/2021 A 16/05/2022	01/08/2022 a 10/08/2022
MILTON DA SILVA SCHUVARTZ	10/12/2020 A 09/12/2021	03/08/2022 a 12/08/2022
PEDRO LUCAS DOS REIS	30/11/2020 A 23/12/2021	08/08/2022 a 22/08/2022
RAQUEL KUNZ DA SILVA BONETTI	11/10/2020 A 10/10/2021	01/08/2022 a 10/08/2022
RENATA DE FREITAS NORONHA	14/06/2020 a 13/06/2021	05/08/2022 a 19/08/2022
ROBERTA SCHAFFER	03/11/2021 A 02/11/2022	01/08/2022 a 10/08/2022
TAIS AIMI	01/02/2021 A 31/01/2022	08/08/2022 a 17/08/2022
TIAGO DRESSLER HECK	21/07/2021 A 20/07/2022	08/08/2022 a 17/08/2022
VALDECIR DANIELI	01/03/2021 A 28/02/2022	08/08/2022 a 17/08/2022
VANESSA REINSTEIN ALNOCH	20/07/2020 A 19/07/2021	10/08/2022 A 19/08/2022
WILLIAN FERRARI	10/11/2021 a 09/11/2022	08/08/2022 a 17/08/2022

Carlos Barbosa, 1º de agosto de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 393 - A – Data 1º de agosto de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Conferido por Fabiana Zarpelon Eltz,
Coordenadora de Recursos Humanos.

EDITAIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº 3377/2022

DATA: 16 DE AGOSTO DE 2022

HORA: 15 HORAS E 30 MINUTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRADIS DE METAL E CONES DE SINALIZAÇÃO PARA O EVENTO CÍVICO DO SETE DE SETEMBRO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 137 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SOLICITAÇÃO Nº 3184/2022

DATA: 18 DE AGOSTO DE 2022

HORAS: 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO CONCURSO SENHORITA FESTIQUEIJO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 138 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 393 - A – Data 1º de agosto de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

SOLICITAÇÃO Nº 3229/2022

DATA: 18 DE AGOSTO DE 2022

HORA: 15 HORAS E 30 MINUTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÕES PRANCHA PARA TRANSPORTE DAS MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 140 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

SOLICITAÇÃO Nº 3197/2022

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2022

HORAS: 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 141 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO Nº 3139/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 393 - A – Data 1º de agosto de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2022

HORAS: 14 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM MATERIAIS E INSTALAÇÃO INCLUSOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 143 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

SOLICITAÇÃO Nº 2566/2022

DATA: 15 DE AGOSTO DE 2022

HORAS: 10 HORAS E 30 MINUTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE ADESIVOS, BANNERS E CHEQUES FICTÍCIOS PARA EVENTOS E PREMIAÇÕES DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 145 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS

SOLICITAÇÃO Nº 3183/2022

DATA: 18 DE AGOSTO DE 2022

HORAS: 14 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 393 - A – Data 1º de agosto de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 146 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

PUBLICAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2022

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 048/2022, com base no artigo 24, XXVI, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de resíduos sólidos urbanos orgânicos. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54)3461.8834. Carlos Barbosa, 28 de julho de 2022. EVERSON KIRCH - Prefeito Municipal.

PROARTE

EDITAIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE – PROARTE

SOLICITAÇÃO Nº 71/2022

DATA: 22 DE AGOSTO DE 2022

HORAS: 09 HORAS

OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LIVRO COM TIRAGEM DE 1000 EXEMPLARES.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 004 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 393 - A – Data 1º de agosto de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.